



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

PROCESSO Nº 113/2016

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 72/2016

HISTÓRICO

Disposição

Que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$. 260.000,00, e dá outras providências.

Tramitação

- 1- Aceito como objeto de estudo em 17-10-2016.
- 2- As Comissões competentes exararam Pareceres em 17-10-2016.
- 3- **APROVADO** em 1ª e única discussão e votação por unanimidade em 17-10-2016.

Redação Final

Encaminhado para SANÇÃO do senhor Prefeito Municipal em 18-10-2016.

Câmara Municipal de Buritama, Plenário Vereador "JOSÉ OTÁVIO DE FREITAS", aos **dezoito** dias do mês de **outubro** de dois mil e dezesseis (2016), 99 anos da Fundação de Buritama e 68 anos de Sua Emancipação Política.

ANTONIO ROMILDO DOS SANTOS
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 72, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), e dá outras providências".

Eu, **ANTONIO ROMILDO DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritama **APROVA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), destinados à suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente do SAAEMB – Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama, pelas respectivas importâncias:

ORGÃO	04 - SERVIÇO AUT. AGUA, ESGOTO E MEIO AMB. DO MUN. BURITAMA.	
Unidade Orç.	04.01 Gabinete do Diretor.	
CLASSIFICAÇÃO GERAL	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
04.122.0200-2.203 - 3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas –Pessoal Civil	13.000,00

ORGÃO	04 - SERVIÇO AUT. AGUA, ESGOTO E MEIO AMB. DO MUN. BURITAMA.	
Unidade Orç.	04.02 Divisão Administrativa e Financeira	
CLASSIFICAÇÃO GERAL	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
28.846.0201-0.008 – 3.3.90.47.01	Contribuição ao PASEP	8.000,00

ORGÃO	04 - SERVIÇO AUT. AGUA, ESGOTO E MEIO AMB. DO MUN. BURITAMA.	
Unidade Orç.	04.03 Divisão de Saneamento e Meio Ambiente	
CLASSIFICAÇÃO GERAL	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
17.512.0203-2.202	3.1.90.05.00 Outros Benefícios Previdenciários	2.000,00
	3.1.90.11.01 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	75.000,00
	3.1.90.13.01 Obrigações Patronais	10.000,00
	3.1.91.13.01 Obrigações Patronais - IPREM	20.000,00
	3.390.39.01 Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	120.000,00
	3.3.91.97.00 Aporte para cobertura Déficit Atuarial do RPP	12.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO 260.000,00

Art. 2º - Para cobertura da suplementação tratado no artigo anterior, indica-se como recurso a anulação parcial das seguintes verbas do orçamento vigente.

ORGÃO	04 - SERVIÇO AUT. AGUA, ESGOTO E MEIO AMB. DO MUN. BURITAMA.	
Unidade Orç.	04.01 Gabinete do Diretor.	
CLASSIFICAÇÃO GERAL	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
04.122.0200-1.200 - 4.4.90.52.01	Equipamentos e Material permanente	5.000,00
04.122.0200-2.203 – 3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários	500,00
3.390.36.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	500,00



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Unidade Orç.	04.02 Divisão Administrativa e Financeira		
CLASSIFICAÇÃO GERAL	ESPECIFICAÇÃO		VALOR
04.122.0201-1.200 - 4.4.90.52.01	Equipamento e Material permanente		4.000,00
04.122.0201-2.200 - 3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários		500,00
3.1.90.131.01	Vencimento e Vantagens fixas – Pessoal Civil		28.000,00
3.1.90.13.01	Obrigações Patronais		500,00
3.3.90.30.01	Material de Consumo		500,00
3.3.90.36.01	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física		500,00

ORGÃO	04 - SERVIÇO AUT. AGUA, ESGOTO E MEIO AMB. DO MUN. BURITAMA.		
Unidade Orç.	04.03 Divisão de Saneamento e Meio Ambiente		
CLASSIFICAÇÃO GERAL	ESPECIFICAÇÃO		VALOR
17.512.0203-1.202 4.4.90.51.01	Obras e Instalações		220.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO 260.000,00

Art. 3º - Ficam incluídos e alterados os anexos do PPA e LDO o programa de trabalho de que se trata esta lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Buritama, Plenário Vereador "**JOSÉ OTÁVIO DE FREITAS**", aos **DEZOITO** dias do mês de **OUTUBRO** de dois mil e dezesseis (2016), 99 anos da Fundação de Buritama e 68 anos de Sua Emancipação Política.

ANTONIO ROMILDO DOS SANTOS
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

REQUERIMENTO Nº 130/2016

Senhor Presidente

Senhores Vereadores:

Eu, abaixo-assinado, Vereador com assento na Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, por intermédio deste e com **PROJETO DE LEI Nº 79/16** - Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$. 260.000,00, e dá outras providências;

REQUEIRO à V. Ex^a., depois de ouvido o douto Plenário, seja submetido à discussão e votação únicas em regime de urgência.

Sala das Comissões, 17/10/2016.

Carlos A. T. Rosa

CARLOS ALBERTO TEIXEIRA ROSA

Vereador

**ACEITO COMO OBJETO DE
DELIBERAÇÃO**
Câmara _____
PRESIDENTE _____

**APROVADO EM 1ª E
ÚNICA DISCUSSÃO**
POR UNANIMIDADE ☒
FAVORÁVEIS ☐
CONTRÁRIOS ☐
ABSTENÇÕES ☐

Sala das Comissões _____
PRESIDENTE _____



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 113/2016

PARECER Nº 113/2016

Senhor Presidente

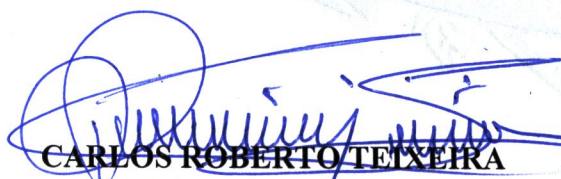
Senhores Vereadores:

A Comissão de **CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, após efetuar estudo minucioso referente ao **PROJETO DE LEI Nº 79/16** - Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$. 260.000,00, e dá outras providências; **TEM** a opinar que o mesmo deve ser submetido à sua 1ª e única discussão e votação.

Este é nosso parecer.

Sala das Comissões, 17/10/2016.

LIZE ROLDÃO PERPÉTUO
PRESIDENTE


CARLOS ROBERTO TEIXEIRA
Vice - Presidente


CARLOS ALBERTO TEIXEIRA ROSA
Secretário



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PROCESSO Nº 113/2016

PARECER Nº 113/2016

Senhor Presidente

Senhores Vereadores:

A Comissão de **ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**, após efetuar estudo minucioso referente ao **PROJETO DE LEI Nº 79/16** - Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$. 260.000,00, e dá outras providências; **TEM** a opinar que o mesmo deve ser submetido à sua 1ª e única discussão e votação.

Este é nosso parecer.

Sala das Comissões, 17/10/2016.


RONALDO RAMOS FERNANDES
PRESIDENTE


ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Vice - Presidente


ROSELI APARECIDA NOBRE DIAS
Secretário



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

PROCESSO Nº **113** /2016

PARECER Nº **77** /2016

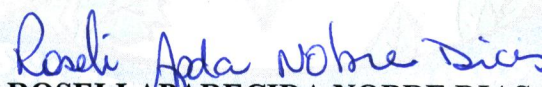
Senhor Presidente

Senhores Vereadores:

A Comissão de **SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO**, após efetuar estudo referente ao **PROJETO DE LEI Nº 79/16** - Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$. 260.000,00, e dá outras providências; **TEM** a opinar que o mesmo deve ser submetido à sua 1ª e única discussão e votação.

Este é nosso parecer.

Sala das Comissões, **17/10** /2016.


ROSELI APARECIDA NOBRE DIAS
Presidente

LIZE ROLDÃO PERPÉTUO
Vice- Presidente


RONALDO RAMOS FERNANDES
Secretário



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

PARECER JURÍDICO

Às Comissões Competentes,
Senhores Membros:

REF. PROJETO DE LEI N.º 79 DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

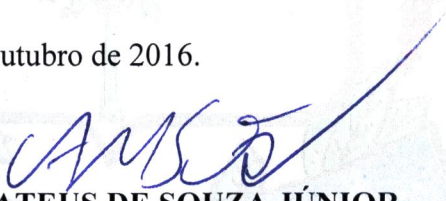
"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$-260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), e dá outras providências".

Após efetuar estudo minucioso referente ao Projeto de Lei nº 79/16, essa Assessoria Jurídica, tem a opinar que:

Quando os créditos orçamentários, inclusive os créditos especiais, abertos e aditados ao orçamento anual, são ou se tornam insuficientes, a legislação autoriza a abertura de créditos suplementares. Estes estão assim diretamente relacionados ao orçamento. Suplementam-se, pois, os créditos do orçamento anual.

S.M.J. este é o nosso parecer.

Buritama-SP, 14 de outubro de 2016.


AVELINO MATEUS DE SOUZA JÚNIOR
Assessor Jurídico

INFORMATIVO:

- Os vereadores gozam de inviolabilidade por suas opiniões, palavras e **votos** no exercício do mandato, na circunscrição do Município de Buritama (Artigo 12 – Lei Orgânica do Município).
- Inviolabilidade dos Vereadores por suas opiniões, palavras e **votos** no exercício do mandato e na circunscrição do Município (Artigo 29, VIII, da Constituição Federal).
- Inviolabilidade por suas opiniões, palavras e **votos** no exercício do mandato e na circunscrição do município (inciso I do artigo 311 do Regimento Interno).



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

PROJETO DE LEI Nº 79, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), destinados à suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente do SAAEMB – Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama, pelas respectivas importâncias:

ORGÃO	04 - SERVIÇO AUT. AGUA, ESGOTO E MEIO AMB. DO MUN. BURITAMA.		
Unidade Orç.	04.01 Gabinete do Diretor.		
CLASSIFICAÇÃO GERAL	ESPECIFICAÇÃO		VALOR
04.122.0200-2.203 - 3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas –Pessoal Civil		13.000,00

ORGÃO	04 - SERVIÇO AUT. AGUA, ESGOTO E MEIO AMB. DO MUN. BURITAMA.		
Unidade Orç.	04.02 Divisão Administrativa e Financeira		
CLASSIFICAÇÃO GERAL	ESPECIFICAÇÃO		VALOR
28.846.0201-0.008 – 3.3.90.47.01	Contribuição ao PASEP		8.000,00

ORGÃO	04 - SERVIÇO AUT. AGUA, ESGOTO E MEIO AMB. DO MUN. BURITAMA.		
Unidade Orç.	04.03 Divisão de Saneamento e Meio Ambiente		
CLASSIFICAÇÃO GERAL	ESPECIFICAÇÃO		VALOR
17.512.0203-2.202 3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários		2.000,00
3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		75.000,00
3.1.90.13.01	Obrigações Patronais		10.000,00
3.1.91.13.01	Obrigações Patronais - IPREM		20.000,00
3.390.39.01	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica		120.000,00
3.3.91.97.00	Aporte para cobertura Déficit Atuarial do RPP		12.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO 260.000,00

Art. 2º - Para cobertura da suplementação tratado no artigo anterior, indica-se como recurso a anulação parcial das seguintes verbas do orçamento vigente.

ORGÃO	04 - SERVIÇO AUT. AGUA, ESGOTO E MEIO AMB. DO MUN. BURITAMA.		
Unidade Orç.	04.01 Gabinete do Diretor.		
CLASSIFICAÇÃO GERAL	ESPECIFICAÇÃO		VALOR
04.122.0200-1.200 - 4.4.90.52.01	Equipamentos e Material permanente		5.000,00
04.122.0200-2.203 – 3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários		500,00
3.390.36.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		500,00

Unidade Orç.	04.02 Divisão Administrativa e Financeira		
CLASSIFICAÇÃO GERAL	ESPECIFICAÇÃO		VALOR
04.122.0201-1.200 - 4.4.90.52.01	Equipamento e Material permanente		4.000,00
04.122.0201-2.200 - 3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários		500,00



PROTOCOLO GERAL 0000367

Data: 13/10/2016 Horário: 16:47

Legislativo -

ACEITO COMO OBJETO DE
DELIBERAÇÃO
Câmara 117/110/2016

PRESIDENTE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
JUSTIÇA E REDAÇÃO

Sala das Comissões

12/110/2016

Lize Roldão Perpétuo

PRESIDENTE

COMISSÃO DE ORÇAMENTO,
FINANÇAS E CONTABILIDADE

Sala das Comissões

12/110/2016

Ronaldo Ramos Fernandes

PRESIDENTE

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO,
CULTURA, LAZER E TURISMO

Sala das Comissões

12/110/2016

Roseli Aparecida Nobre Dias

PRESIDENTE

APROVADO EM
ÚNICA DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE

FAVORÁVEIS

☒

CONTRÁRIOS

☐

ABSTENÇÕES

☐

Sala das Comissões

13/110/2016



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

3.1.90.131.01	Vencimento e Vantagens fixas – Pessoal Civil	28.000,00
3.1.90.13.01	Obrigações Patronais	500,00
3.3.90.30.01	Material de Consumo	500,00
3.3.90.36.01	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física	500,00

ORGÃO

04 - SERVIÇO AUT. AGUA, ESGOTO E MEIO AMB. DO MUN. BURITAMA.

Unidade Orç.

04.03 Divisão de Saneamento e Meio Ambiente

CLASSIFICAÇÃO GERAL

ESPECIFICAÇÃO

VALOR

17.512.0203-1.202	4.4.90.51.01	Obras e Instalações	220.000,00
-------------------	--------------	---------------------	------------

TOTAL DA ANULAÇÃO

260.000,00

Art. 3º - Ficam incluídos e alterados os anexos do PPA e LDO o programa de trabalho de que se trata esta lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama, 13 de outubro de 2016; 98 anos de Fundação e 67 anos de Emancipação Política.

IZAIR DOS SANTOS TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Teclibira - Oromodora - 13-Out-2016-16:07-000367-1/2

CÂMARA MUNICIPAL BURITAMA - "TUDO PODER PARA O POVO"



PROTOCOLO GERAL 0000367

Data: 13/10/2016 Horário: 16:47

Legislativo -

ACEITO COMO OBJETO DE
DELIBERAÇÃO
Câmara 13/10/2016

13/10/2016

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
JUSTIÇA E REDAÇÃO
Sala das Comissões 13/10/2016

Liza Rejão Perpétuo
PRESIDENTE

COMISSÃO DE ORÇAMENTO,
FINANÇAS E CONTABILIDADE
Sala das Comissões 13/10/2016

Ronaldo Ramos Fernandes
PRESIDENTE

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO,
CULTURA, LAZER E TURISMO
Sala das Comissões 13/10/2016

Roseli Aparecida Nobre Dias
PRESIDENTE

APROVADO EM
UNICA DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE

FAVORÁVEIS ☒
CONTRÁRIOS ☐
ABSTENÇÕES ☐

Sala das Comissões 13/10/2016



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Submetemos o presente projeto que visa a abertura de crédito especial para atender demanda do SAAEMB, conforme se constata de solicitação em anexo.

Atenciosamente,



IZAIR DOS SANTOS TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Teixeira - Oromodata - 13-Out-2016-16:07-000369-1/2

CARTELA MUNICIPAL - BURITAMA - "TODOS PODEMOS ENFRENAR O Povo"



PROTOCOLO GERAL 0000368

Data: 13/10/2016 Horário: 16:50

Administrativo -



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO
AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BURITAMA**

CNPJ 08.046.438/0001-12

Buritama- SP 10 de Outubro de 2016

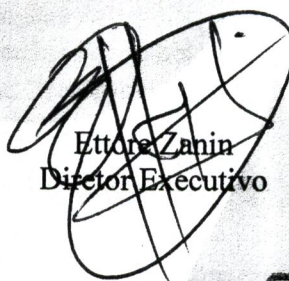
*Exmo Senhor
Izair dos Santos Teixeira
Prefeito Municipal
Buritama-sp*

O Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama, através de seu diretor executivo Ettore Zanin, vem por meio deste solicitar a Vossa Excelência que se digne a enviar um projeto de lei a Câmara Municipal propondo a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) e posteriormente decretar este feito, conforme projeto de Resolução em anexo, para aporte de despesas de manutenção desta autarquia.

Esta suplementação de dotações do orçamento vigente é para prosseguir o atendimento aos munícipes que faz o uso da água e esgoto do nosso município.

Sem outro particular para o momento, e estando a disposição de Vossa Excelencia para quaisquer outras informações que julgue necessaria, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Ettore Zanin
Diretor Executivo

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA - SP		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RUBRICA
5489	11/10/16	



PROTOCOLO GERAL 0000368

Data: 13/10/2016 Horário: 16:50

Administrativo -



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO
AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BURITAMA**

CNPJ 08.046.438/0001-12

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 07/2015 DE 10/10/2016.

O Diretor Executivo do SAAEMB - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 3.096/06, regulamentada pelo Decreto n.º 1.554/06:

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Propor e solicitar ao senhor Prefeito Municipal, a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais), destinado à suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente do SAAEMB, pela respectiva importância.

ORGÃO	04 - SERVIÇO AUT. AGUA, ESGOTO E MEIO AMB. DO MUN. BURITAMA.	
Unidade Orç.	04.01 Gabinete do Diretor.	
CLASSIFICAÇÃO GERAL	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
04.122.0200-2.203 - 3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas -Pessoal Civil	13.000,00

ORGÃO	04 - SERVIÇO AUT. AGUA, ESGOTO E MEIO AMB. DO MUN. BURITAMA.	
Unidade Orç.	04.02 Divisão Administrativa e Financeira	
CLASSIFICAÇÃO GERAL	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
28.846.0201-0.008 - 3.3.90.47.01	Contribuição ao PASEP	8.000,00

ORGÃO	04 - SERVIÇO AUT. AGUA, ESGOTO E MEIO AMB. DO MUN. BURITAMA.	
Unidade Orç.	04.03 Divisão de Saneamento e Meio Ambiente	
CLASSIFICAÇÃO GERAL	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
17.512.0203-2.202	3.1.90.05.00 Outros Benefícios Previdenciários	2.000,00
	3.1.90.11.01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	75.000,00
	3.1.90.13.01 Obrigações Patronais	10.000,00
	3.1.91.13.01 Obrigações Patronais - IPREM	20.000,00
	3.390.39.01 Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	120.000,00
	3.3.91.97.00 Aporte para cobertura Déficit Atuarial do RPP	12.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO 260.000,00

ARTIGO 2º - Para cobertura da suplementação indica-se como recurso à anulação parcial da seguinte verba do orçamento vigente.

ORGÃO	04 - SERVIÇO AUT. AGUA, ESGOTO E MEIO AMB. DO MUN. BURITAMA.	
Unidade Orç.	04.01 Gabinete do Diretor.	
CLASSIFICAÇÃO GERAL	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
04.122.0200-1.200 - 4.4.90.52.01	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
04.122.0200-2.203 - 3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários	500,00
	3.390.36.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00



PROTOCOLO GERAL 0000368
Data: 13/10/2016 Horário: 16:50
Administrativo -



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO
AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BURITAMA**

CNPJ 08.046.438/0001-12

Unidade Orç.	04.02	Divisão Administrativa e Financeira	
CLASSIFICAÇÃO GERAL		ESPECIFICAÇÃO	VALOR
04.122.0201-1.200	-	4.4.90.52.01 Equipamento e Material Permanente	4.000,00
04.122.0201-2.200	-	3.1.90.05.00 Outros Benefícios Previdenciários	500,00
		3.1.90.131.01 Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	28.000,00
		3.1.90.13.01 Obrigações Patronais	500,00
		3.3.90.30.01 Material de Consumo	500,00
		3.3.90.36.01 Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	500,00

ORGÃO 04 - SERVIÇO AUT. AGUA, ESGOTO E MEIO AMB. DO MUN. BURITAMA.

Unidade Orç. 04.03 Divisão de Saneamento e Meio Ambiente

CLASSIFICAÇÃO GERAL		ESPECIFICAÇÃO	VALOR
17.512.0203-1.202	4.4.90.51.01	Obras e Instalações	220.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO 260.000,00

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO
MUNICIPIO DE BURITAMA, aos décimo dia (10) dia do mês de Outubro (10) do ano de
dois mil e quinze (2016).**


Ettore ZANIN
Diretor Executivo



PROTOCOLO GERAL 0000368

Data: 13/10/2016 Horário: 16:50

Administrativo -